

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PROEDUC JOVEM: Inscrições abertas para cursos gratuitos

Se você deseja enriquecer seu currículo, a hora é agora! A Secretaria de Educação da Prefeitura de Mangaratiba, por meio do Programa ProEduc Jovem, está oferecendo 3 cursos presenciais e mais de 30 cursos EAD gratuitos de qualificação profissional, com certificado garantido. As inscrições já estão abertas no site

<https://www.proeduc.online/>

A modalidade presencial acontece no CIEP 294 - Cândido Jorge Capixaba, na Praia do Saco, e as inscrições são realizadas presencialmente no local. Os cursos oferecidos na modalidade presencial são: Operador de Computador, Administrativo e Criação de Games.

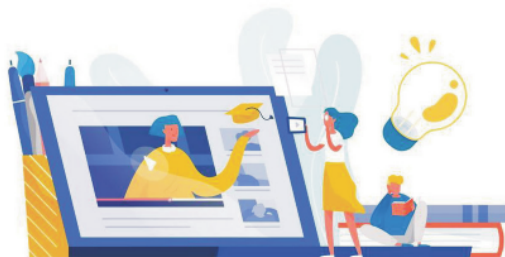
Na modalidade EAD (a distância), as oportunidades são: Administração, Atendimento ao Cliente, Auxiliar Jurídico, Balconista de Farmácia, Contabilidade, Cuidador de Idoso, Digitação, Departamento Pessoal, Edição para YouTube, Empreendedorismo, Informática Kids e para adultos, Técnicas de Redação, Photoshop, Excel, entre muitos outros.

PROGRAMA PROEDUC JOVEM ESTÁ COM VAGAS ABERTAS EM 31 CURSOS EAD E 03 PRESENCIAIS

- ✓ **GRATUITOS COM CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO**
- ✓ **PARA TODAS AS IDADES | A PARTIR DE 9 ANOS**

INSCREVA-SE

WWW.PROEDUC.ONLINE/



Educação



Sobre o ProEduc Jovem:

Os cursos do ProEduc Jovem são livres e abrangem diferentes áreas, com duração máxima de até 30 horas. Quem completar a carga horária receberá o certificado de conclusão. Para participar, é necessário estar alfabetizado e ter mais de 9 anos (dependendo do curso escolhido), além de ser morador de Mangaratiba. O ProEduc oferece uma metodologia diferenciada, onde o aluno consegue aprender com facilidade noções básicas e avançadas de diversos conteúdos. Os cursos também são uma ótima oportunidade para atividades extracurriculares.

Observação: As inscrições nos cursos são limitadas a uma por pessoa, e a participação em diferentes cursos não pode ocorrer ao mesmo tempo. É necessário concluir um curso para iniciar outro.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 042/2024 – ADESÃO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6947/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor Registrado: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº 8600/2024, para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e preditiva (incluindo assistência Técnica in loco e/ou onde se fizer necessário, a aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos e, ainda, todos os serviços inerentes, tais como: mecânica, elétrica, funilaria, pintura, sistema eletrônico, alinhamento, balanceamento e outros) da frota de veículos leves, médios, e utilitários da administração municipal, movidos a álcool, gasolina, diesel ou similar usando como parâmetro para obtenção dos valores dessas tabelas a hospedagem e aplicação de dados no sistema informatizado de gestão de manutenção e reparo de frota, tal como, audatex, cília, ou outro similar. O valor estimado da Adesão equivalente a 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) sobre o valor da referida Ata, com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 015/2024 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: o valor estimado equivalente a 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) sobre o valor da referida Ata de registro de Preços Originária.

Prazo: A validade deste Termo de Adesão será até findar o prazo da Ata de Registro de Preços aderida.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13259/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II § e 4º da lei 8.666/93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses ao contrato nº 047/2020, que tem como escopo a contratação de empresa para locação de licença de uso de software acompanhado de conversão e migração, implantação, manutenção e suporte, treinamento nas áreas Administrativa, Financeira, Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal de Transparência, Contratação de Banco de Hora para desenvolvimento de novos módulos, para implantação de módulos Gestão do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de vencimento do 5º Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 07/08/2025 e Término em 06/02/2026

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global estimado de R\$ 505.752,90 (quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: nº 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12275/2019 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET ME,

Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, “b”, c/c inciso II, “d” e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato nº 016/2020 que tem por escopo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado para acesso à internet e link de interconexão para acesso à internet com implantação de pontos incluídos os serviços de instalação, implementação, manutenção, monitoramento e suporte técnico para a Prefeitura de Mangaratiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 208.743,00 (duzentos e oito mil e setecentos e quarenta e três reais), equivalentes ao aumento de 25% (vinte cinco por cento) ao objeto, perfazendo o valor global de R\$ 1.043.715,00 (um milhão e quarenta e três mil e setecentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: nº: 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 (ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6947/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e preditiva (incluindo assistência Técnica in loco e/ou onde se fizer necessário, a aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos e, ainda, todos os serviços inerentes, tais como: mecânica, elétrica, funilaria, pintura, sistema eletrônico, alinhamento, balanceamento e outros) da frota de veículos leves, médios, e utilitários da administração municipal, movidos a álcool, gasolina, diesel ou similar usando como parâmetro para obtenção dos valores dessas tabelas a hospedagem e aplicação de dados no sistema informatizado de gestão de manutenção e reparo de frota, tal como, audatex, cília, ou outro similar, afim de atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, através da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 042/2024.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº 02.24.01.26.782.000 3.2053.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 606.757,50 (seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao percentual de 3,21% da adesão da Ata de Registro de Preço nº 42/2024.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de agosto de 2025.

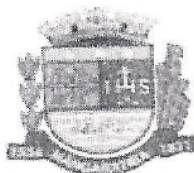
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024- REMARCAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 12165/2021 e Apenso: 12166/2021****OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar em atendimento as Unidades Escolares existentes no Município de Mangaratiba.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Unitário**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12 de agosto de 2025 às 15h00min até 25 de agosto de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 26 de agosto de 2025 às 14h30min**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 5683/2025****OBJETO:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da locação de equipamentos reprográficos, com fornecimento de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, materiais de consumo (exceto papel), inclusive toner, além da disponibilização de softwares de gestão informatizada, para atendimento às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com exceção do fornecimento de papel A4.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Unitário**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12 de agosto de 2025 às 15h00min até 25 de agosto de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 27 de agosto de 2025 às 14h30min**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

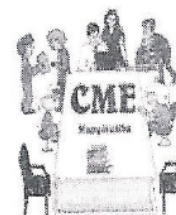
Mangaratiba, 07 de agosto de 2025.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 3183/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6948/2025****OBJETO:** Ata de Registro de Preços Visando a prestação de serviços especializados em vigilância, não armada, com fornecimento de mão de obra - exclusiva, para atendimento à Fundação Mário Peixoto e seus espaços sociais, contendo mão de obra qualificada para o monitoramento em sistema de ronda com vigilantes habilitados em categoria A/B com fornecimento de veículo devidamente parametrizado (moto/carro) para deslocamentos entre os espaços sociais distribuídos em todo o território municipal, vigilantes fixos e vigilantes responsáveis por monitoramento eletrônico, em horários de expediente e em plantões, durante 12 (doze) meses consecutivos, para atendimento à Fundação Mário Peixoto**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18 de agosto de 2025 às 09h00min até 28 de agosto de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 29 de agosto de 2025 às 10h00min**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do PregãoEletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br> no dia e horaindicados neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cplfundacaomariopeixoto@gmail.com;**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5023/2025****OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Realização de Ata de Registro de Preços visando a Contratação empresa para Realização da Manutenção Corretiva e Preventiva das Unidades, para atendimento à Fundação Mário Peixoto**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18 de agosto de 2025 às 09h00min até 25 de setembro de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 26 de setembro de 2025 às 10h00min**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do PregãoEletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br> no dia e horaindicados neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cplfundacaomariopeixoto@gmail.com;

Mangaratiba, 01 de agosto de 2025.
Eduardo Gomes da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 69/2025



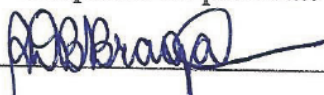
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos dois dias do mês julho de 2025 às 16h 10 min. iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, , MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL** . A presidente inicia a reunião ordinária. A secretária executiva justifica a falta das conselheiras **LAÍS CAMARA DA ROCHA**, que precisou atender um compromisso pessoal e conselheira **VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO** informou que esqueceu da reunião. A conselheira Lidiane justifica a falta das Conselheiras **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA e ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA**, que estavam atendendo necessidades de seu setor de trabalho na SME (Secretaria Municipal de Educação). **Leitura da ata do dia 24/06:** Aprovada após correção do penúltimo parágrafo. **Leitura da ata do dia 18/06:** Aprovada após correção da pagina 16, trocar 5 votos para 6 votos. **Leitura do Ofício nº1121/25/SME:** A presidente faz a leitura do ofício para ciência do colegiado, em seguida a presidente coloca em votação a solicitação do SEPE de acrescentar uma cadeira exclusiva no CME (conselho Municipal de Educação), As conselheiras Juliana, Mabiane, e Licila votam favorável a solicitação, as conselheiras Lidiane, Cristiane, Antônia, Carla e Rachel contra a solicitação. Diante do exposto a presidente coloca a votação que seja acrescentada uma cadeira para sindicatos de servidores da área da educação, o colegiado aprova por unanimidade. A presidente fica responsável por fazer ofício resposta ao secretário. **Regimento Interno (continuação):** Art. 4º Parágrafo V, Acrescentar: Ficando os demais membros convocados ao assessoramento da comissão no dia da eleição. Art.16 Parágrafo I suprimir, Art. 17 No caso de perda de mandato do conselheiro, com base no artigo 16 parágrafo II será convocado o suplente, para tomar as providências necessárias a substituição na forma da legislação em vigor. Art. 16 parágrafo II modificar 3 (três) faltas consecutivas para 4 (quatro) e 6 (seis) alternadas para 8. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 36min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	<i>Ariane Rossane de Oliveira</i> <i>sem efeito</i>
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	<i>Antônio Vidal</i>
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	<i>Falta</i>
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	<i>Mabiane</i>
JULIANA FERRE SULIANO	<i>J. Ferreira</i>
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	<i>Cristiane</i>
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	<i>Licila Dantas Sales da Fonseca</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire F. de Campos</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Barral</i>
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	<i>Falta</i>
LAÍS CAMARA DA ROCHA	<i>Laís Rocha (sem efeito)</i> <i>Falta</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CPLN



ATA

Aos nove dias do mês de julho de 2025 às 16h 15 min., iniciou a reunião ordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, JULIANA FERRE SULIANO VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO E LAIS CÂMARA DA ROCHA**. A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Deliberação de Autorização de funcionamento de Escola Pública (Continuação Capítulo II):** Capítulo II Ensino Fundamental I e II : **Art. 8º:** A oferta do ensino fundamental é obrigatória no sistema municipal de Ensino com matrícula para todas as crianças que tiverem 06 anos de idade completos até 31 de março do ano da matrícula. **Art. 9º:** Na rede municipal de educação de Mangaratiba anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, terão como norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas os seguintes princípios Éticos, Políticos e Estéticos. **Art.10:** Ensino Fundamental será ofertado em : I- Anos Iniciais, II- Anos Finais, III-EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos). A presidente convoca reunião extraordinária para próxima segunda-feira dia 14 de julho às 15h. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 17h 5 min.

Responsável pela ata

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Laís Câmara da Rocha	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CPLN

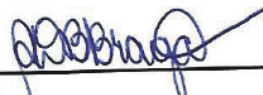


ATA

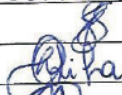
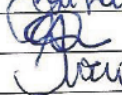
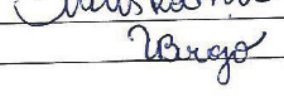
Aos quatorze dias do mês de julho de 2025 às 15h 15 min., iniciou a reunião ordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Leitura da ata do dia 09/07:** Aprovada. **Deliberação de Autorização de funcionamento de Escola Pública (Leitura Geral):** Durante a leitura o colegiado fez as seguintes alterações: Trocar Instituições privadas para Instituições públicas; Acrescentar as considerações a Resolução nº4/2010; Suprimir o parágrafo Único do Art. 2º. Art. 3º I Acrescentar idade inicial ofertada; Art. 4ºI substituir 4 (quatro) meses por 6 (seis) meses; Capítulo II, trocar o título para: Ensino Fundamental Anos iniciais e Anos Finais; Art.8º A oferta do Ensino Fundamental é obrigatória no Sistema Municipal de Ensino com matrícula para todas as crianças que tiverem 6 anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano que ocorrer matrícula; Art. 9º Acrescentar definição de : Éticos, Políticos e Estéticos; Capítulo III: Dos Objetivos e das Etapas da Educação Básica. A presidente conselheira Lais se retira as 15h 52 min. Art. 15 Acrescentar EJA; artigo 16: Suprimir; ART 18:Passa a ter a redação referente ao Ensino Fundamental; Art 19 e 20 suprimir; Art.22 ao 29 suprimir; Capítulo VII: Dos Servidores lotados na Unidades Escolares; Art. 30 As instituições públicas

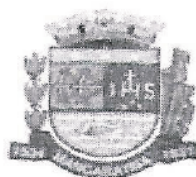
serão constituídas em conformidade com a portaria de estrutura vigente; Art
31 ao 42 suprimir
Não tendo mais nada a tratar a Conselheira Juliana deu por encerrada a
reunião às 16h 25 min.

Responsável pela ata


Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Laís Câmara da Rocha	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP

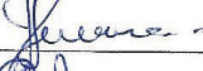
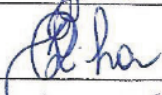
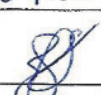
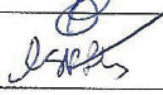
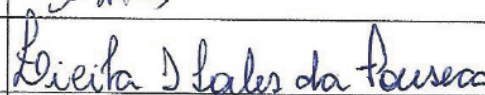
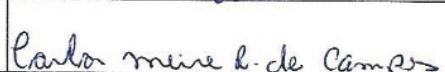
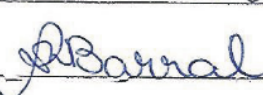
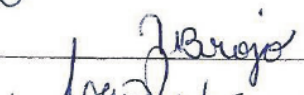
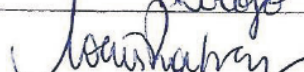
**ATA**

Aos dezesseis dias do mês julho de 2025 às 16h 8 min. iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL**. A presidente inicia a reunião ordinária. Conselheira Lidiane precisou se ausentar para atender compromissos de seu Curso de Mestrado. **Leitura da ata do dia 02/06: Aprovada. Leitura da ata do dia 02/07: Aprovada. Leitura dos Ofícios Expedidos nº46/25/CME:** Referente a convocação da Conselheira Suplente Tamires Gonçalves de Moraes Guerra para tomar posse como titular, conforme preconiza o artigo 17 do Regimento Interno; **Ofício nº48/25/CME:** Referente a solicitação de abertura de processo de pagamento de boleto da UNCME no valor de R\$1536,00 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais); **Ofício nº49/25/CME:** Referente a solicitação de abertura de processo de pagamento de boleto da UNCME no valor de R\$1216,00 (Um mil duzentos e dezesseis reais); **Ofício nº50/25/CME:** Referente a solicitação do SEPE de acrescentar uma cadeira exclusiva no CME; **Posse da Conselheira Tamires:** A presidente deseja boas-vindas a conselheira em nome do colegiado e a declara empossada. Denúncia recebida através de email no dia 01/07: A presidente faz a leitura da denúncia para ciência e manifestação do colegiado que delibera pelo arquivamento da denúncia por entender que a mesma é improcedente, tendo em vista que o fato de ser conselheira não desqualifica como mãe de aluno, funcionária da Unidade e cidadã qualidade estas que lhe asseguram o direito e dever em se manifestar diante de ações que julgue arbitrária. **Regimento Interno (continuação):** Capítulo VII Artigo 19: Substituir parecer por nota técnica; Artigo 20: Alterar deverá por terá o direito; Artigo 24: Estudar e acrescentar os Incisos I, II, II definição de parecer, deliberação e resolução, explicar quando usar cada instrumento; Artigo 28: Substituir parecer e resoluções por atas aprovadas; **Fala da Presidente:** A presidente leva para o conselho apreciar a possibilidade de encaminhar ofício ao Secretário Municipal de Educação que seja informado quais medidas aplicadas diante do fato ocorrido na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, o colegiado

aprova a sugestão e acrescenta que seja solicitado que a Secretaria emita Nota Oficial com os esclarecimentos necessários a comunidade quanto as ações nesta Unidade, bem como, a antecipação do recesso em duas Unidades de Ensino da Rede pública Municipal. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 23min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	Faltou
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2025 às 16 h 25 min., iniciou a reunião da Comissão de Análise de Recurso da Conselheira Eliane Maia Miranda Moreira, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA E JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente do CME Conselheira Juliana inicia a reunião: A pauta foi: **Procedimento para Análise da Defesa**: As conselheiras após refazer a leitura da Defesa da conselheira solicitam a secretária executiva levantamento das atas de janeiro 2025 à 02 de julho de 2025 e cópia do ofício que solicita a alteração da portaria do CME. Em seguida elaboraram checklist do procedimento. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 17h30min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LAÍS CAMARA DA ROCHA	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
JULIANA FERRE SULIANO	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

ATA

Aos trinta dias do mês de julho de 2025 às 9 h 20 min., iniciou a reunião ordinária do Câmara de Educação Básica – CEB, estavam presentes as seguintes Conselheiras(os): **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL E CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata do dia 25/06:** Aprovada. **Deliberação EJA (continuação):** Leitura e discussão da Resolução do CNE/CEB nº 06 de 17/07/2025 que altera a Resolução CNE/CEB nº 03 de 08/04/2025 que Institui Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e adultos EJA, após leitura o colegiado verificou que o artigo 18 foi acrescido do artigo 18 A, que dispõem sobre período de transição entre atuais modalidades de oferta e organização da EJA, Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h16min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS	
RACHEL MARTINS BARRAL	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Dispõe sobre a nomeação de novos conselheiros.”

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em Assembléia Ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, por força da Lei Municipal nº 1374 de 07 de outubro de 2021, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de defesa dos direitos da Igualdade Racial.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 1374/2021 que regulamenta a composição e o mandato dos Conselheiros;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno no Art. 5º, que delibera sobre a organização e do Art. 21, sobre a Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 04 de junho de 2025, na ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2025/2027, através do Chamamento Público do Edital nº 01/2025, no Centro Cultural Cary Cavalcante;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado na reunião ordinária dia 10 de julho de 2025, registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial pelo período de 2 (dois) anos:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação dos Moradores, Amigos e Amigas das Fazendas Santa Justina

Consuenir de Oliveira Gonçalves Paixão – Titular

Carlos José de Oliveira Gonçalves – Suplente

Representantes da União de Negros pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO

Marina Barros Ferreira Sobrinha – Titular

Maria das Graças da Silva Bastos – Suplente

• **Representantes do Instituto Lucia Castilho**

Pedro Loan Mendes Rodrigues – Titular
Jonas Ravel Rodrigues de Jesus – Suplente

Representantes da Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia – ARQIMAR

Raiane de Lima Estanislau – Titular
Dafne de Oliveira Eugênio – Suplente

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Direitos Humanos

Daiany Baptista da Silva – Titular
Shirley Maria Neiva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Edson Luís Bonadiman – Titular
Renata Cristina dos Santos – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Daniel Martinez da Horta – Titular
Poliana Ferreira dos Santos – Suplente

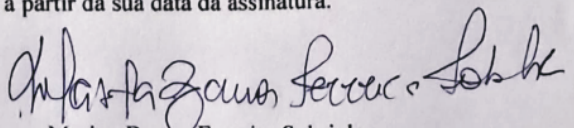
Representantes da Fundação Mario Peixoto

Luciano José Hefner – Titular
Eduardo Gomes da Silva – Suplente

Art. 2º - NOMEAR a Diretoria Executiva, eleita por unanimidade:

Presidente: Marina Barros Ferreira Sobrinha
Vice-Presidente: Renata Cristina dos Santos Domingos
1º Secretário: Pedro Loan Mendes Rodrigues

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data da assinatura.



Marina Barros Ferreira Sobrinha
CPF: 536.483.237-68
Presidente do COMPIR

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ

CEP: 23.860000

Tel.: (21)-2789-6014

nucleodosconselhos@gmail.com



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal